



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Beberibe/CE, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 03.29.01/2023, que tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, através da Secretaria de Educação. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 25/04/2023, às 07h30min, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O inicio da sessão de disputa de preços: 25/04/2023 às 08h00min, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará. Telefones: (85) 3338-1234, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa - Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Beberibe/CE.

**Publicado na pagina oficial  
da Prefeitura Municipal  
de Beberibe/CE no site:  
(<https://www.beberibe.ce.gov.br/>),**

**dia  
11 de 04 de 2023**

*04*  
Josimar Gomes Sousa  
Presidente da CPL  
Portaria GAPRE Nº 02.01.004-2023

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

**Publicado por afixação dia 11 de 04 de 2023  
no atrio da Prefeitura, na forma recomendada  
pelo Superior Tribunal da Justiça - STJ, na  
decisão proferida no Recurso Especial  
nº 105.232-(96.0058484-5).**

*04*  
Josimar Gomes Sousa  
Presidente da CPL  
Portaria GAPRE Nº 02.01.004-2023



# ECONOMIA



RUBENS FROTA

## ECONOMIA

### PAC: Transporte e inclusão digital

Lula afirmou, ontem, marco dos cem dias de seu governo, que o novo PAC terá seis eixos estruturais: transportes, infraestrutura social, inclusão digital e conectividade, infraestrutura urbana, água para todos e transição energética. De acordo com o chefe do Executivo, o Governo Federal recebeu dos governadores uma lista de obras prioritárias, e os ministérios estão identificando outros investimentos estruturais. Até o início de maio, acrescentou Lula, serão anunciados a lista definitiva de empreendimentos e mecanismos que farão com que eles saiam rapidamente do papel, gerem os milhões de empregos que todos nós sonhamos que vai acontecer nesse País.

Antes de a modelagem ter sido fechada, o ministro Rui Costa (Casa Civil) adiantou que a reedição do programa funcionará por meio de PPPs (Parcerias Público-Privada) e concessões. O anúncio da medida que vai reestruturar as regras para as PPPs ocorrerá após a viagem presidencial à China. Segundo o presidente, a transição energética será acelerada, e a Petrobras financiará pesquisa para novos combustíveis renováveis. Quanto aos outros eixos, Lula afirmou que o Governo levará internet de alta velocidade para as escolas, vai acelerar a construção de ferrovias, investirá na melhoria das condições de habitação de pessoas que moram em favelas, palafitas e outros locais em condições precárias, entre outras prioridades.

### Culpa de quem?

O primeiro trimestre terminou com alta de 8% na produção de veículos leves e pesados. Apesar do crescimento sobre igual período de 2022, a Anfavea não soube do resultado, alegando oito paralisações de fábrica e dois cancelamentos de turno, nesse período - algo semelhante às paradas no início de 2022. A diferença é que no ano passado o motivo era somente a falta de componentes, enquanto agora já há outros fatores provocando férias coletivas, como o resfriamento da demanda. Culpa de quem?

### Resgates

Quase cinco milhões de solicitações já foram feitas ao Sistema de Valores a Receber do BC. Até domingo (9), foram 4,8 milhões de pedidos de quantias em bancos, financeiras ou outras instituições a 4,8 milhões de brasileiros, segundo dados divulgados nesta segunda-feira (10/04).

**Lojistas online movimentam quase R\$ 703 mi**  
No primeiro trimestre de 2023, os pequenos e médios e-commerce movimentaram cerca de R\$ 703 milhões, o que representa um aumento de aproximadamente 23% sobre igual período de 2022, quando registrou cerca de R\$ 573 milhões, segundo levantamento da Nuvemshop. De janeiro a março de 2023, o volume de pedidos online chegou a quase 3 milhões, indicando um crescimento de cerca de 21% em relação aos três primeiros meses do ano passado (pouco mais de 2 milhões).

### IPVA no céu e mar

A nova proposta de reforma tributária que será elaborada pela Câmara dos Deputados deve prever também mudanças na tributação de propriedades, o que inclui a previsão de cobrança de IPVA sobre alguns veículos aquáticos e aéreos. Também devem entrar no texto que será apresentado em maio regras sobre a progressividade do ITCMD (imposto estadual sobre herança e doação) e a obrigação para que os municípios atualizem a base de cálculo do IPTU ao menos uma vez a cada quatro anos.

### Inflação

A previsão do mercado financeiro para a inflação oficial subiu de 5,96% para 5,98% este ano, segundo o Boletim Focus, do BC. Para 2024, a projeção da inflação ficou em 4,14%. Para 2025 e 2026, as previsões são de inflação de 4% para os dois anos. A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, de 3,25% para este ano, com tolerância de 1,5% para cima ou para baixo. O seja, o limite inferior é de 1,75%, e o superior de 4,75%.

### Pix bate recorde diário de transferências

O Pix bateu novo recorde diário de transferências. O número de operações que agora é maior já registrado em um dia, foi de 122,4 milhões. O valor movimentado em 24 horas foi de R\$ 62,8 bilhões. Segundo o BC, o novo recorde foi registrado na quinta-feira (6). O recorde anterior era de 20 de dezembro, com 104 milhões de transações. Segundo o BC, a adoção da ferramenta brasileira em seu primeiro ano de existência, completado no dia 16 de novembro, foi a mais rápida do mundo.

**Mais informações de Rubens Frota:**  
e-mail: [frotarubens@gmail.com](mailto:frotarubens@gmail.com)

# Dinheiro esquecido devolvido a quase 5 milhões de brasileiros

Para receber é preciso ter conta Gov.br nível prata ou ouro. Caso contrário, o contribuinte deverá solicitar os valores diretamente à instituição financeira

FOTO: AGÊNCIA BRASIL



Pode ter dinheiro esquecido em alguma instituição financeira qualquer pessoa que teve relacionamento com bancos ou financeiras

para 40,9 milhões de pessoas físicas e jurídicas quando o resgate começou, em março.

### Quem pode ter dinheiro

Pode ter dinheiro esquecido em alguma instituição financeira qualquer pessoa física ou jurídica que teve relacionamento com bancos ou financeiras em algum momento. O dinheiro a ser devolvido é referente

a contas corrente ou poupança encerradas com saldo disponível, cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito, tarifas cobradas indevidamente, parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas, entre outros.

Para solicitar, o cidadão precisa acessar o site do Banco Central criado para o

SVR com o número do CPF e a data de nascimento, para pessoa física, ou o CNPJ e a data de abertura da empresa, para pessoa jurídica. O BC alerta que o único site onde você pode consultar e saber como solicitar a devolução dos seus valores, da sua empresa ou de pessoas falecidas é [valoresareceber.bcb.gov.br](http://valoresareceber.bcb.gov.br) e que todos os serviços do portal são gratuitos.

## Previsão do mercado para inflação sobre para 5,98%, segundo BC

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, subiu de 5,96% para 5,98% este ano. A projeção compõe os dados do Boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (10/04), pelo Banco Central (BC).

O documento conta com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2024, a projeção ficou em 4,14%, enquanto que para 2025 e 2026, são de inflação de 4% para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, de 3,25% para este ano, com tolerância de 1,5%, para cima ou para baixo.

O seja, o limite inferior é de 1,75%, e o superior de 4,75%.

Conselho Monetário Nacional (CMN), a estimativa é de 3,25% para o ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Ainda de acordo com projeção do BC, a chance de uma inflação oficial superar o teto da meta em 2023 é de 83%.

Da mesma forma, a projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

### Juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumen-

to a taxa básica de juros, a Selic, atualmente definida em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

A taxa segue nessas patamares desde agosto de 2022 e é o maior nível desde janeiro de 2017.

Para o mercado financeiro,

a expectativa é de que a Selic encerre o ano em 12,75% ao

ano, enquanto que para o fim de 2024, a estimativa é de que

a taxa básica caia para 10%

ao ano. Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, o objetivo é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Isso quer dizer que quanto mais altas, dificulta

ainda mais a expansão da economia. Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, o que fomenta a produção e ao consumo.

### PIB e câmbio

Com relação à projeção para o Produto Interno Bruto (PIB) e o câmbio passou de 0,9% para 0,91%. Para 2024, a expectativa do PIB é de avanço de 1,44%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,76% e 1,8%, respectivamente. Com relação ao dólar, está em R\$ 5,25 para o fim de 2023. Para o fim de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R\$ 5,77.

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Contrato de Gestão Nº 060/2020/2023/003846**  
A Secretaria de Saúde, Dra. Ana Amélia Mota, Extrato do 3º Período de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, no dia 06/04/2023, no prazo de vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, para fins de execução das obrigações assumidas no Contrato de Gestão, firmado entre o Município de Quixeramobim e o Conselho Municipal

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Enatec Engenharia Ltda, GR Máquinas Empreendimentos Ltda, Coesa Locações & Serviços Ltda, Ceara Solar Soluções Energeticas Ltda, Fotaic Energia Solar Ltda, RE Solar Energia e Servicos Ltda, Nordeste Soluções Energeticas Ltda, Nobrega & Assis Serviços de Engenharia Ltda, Vertice Construtora e Energia Solar Ltda e Eletroclima Comércio e Serviços Ltda, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Calazans & Ximenes Ltda, por descumprimento ao item 3.5.2 do Edital Convocatório; Rotex Construções e Serviços Ltda, item 3.4.6 do Edital Convocatório e Brasil Energia Solar Ltda, itens 3.6.2 e 3.6.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na RIC Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 10 de abril de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2023.03.30.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de maio de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2023.03.30.001, com fins ao objeto: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de locação em infraestrutura, iluminação, serviços de locação e montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura em geral e demais itens necessários para realização de eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Camocim-CE, de acordo com especificação do Termo de Referência. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 10 de abril de 2023. Francisca Maurineide Carvalho Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Retificação ao Edital de Pregão Eletrônico N° 002/2023 - Processo Administrativo N° 2023.03.23.01.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí, no uso das atribuições legais, torna público a retificação ao edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo nº 2023.03.23.01, objetivando a Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí. O dia e hora da licitação serão alterados para: 25/04/2023 às 09h00min. Data final de recebimento das propostas: 25/04/2023 às 08h00min. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. 1.0 – Das Alterações. 1.1 – Fica alterado o subitem 10.3 - Deveres da Contratada, passando a ter a seguinte redação: 10.3. A Contratada deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela Contratante, e no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento expedida pela Câmara Municipal de Icapuí, que poderá ser confirmada por e-mail ou por telefone/fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. **Icapuí - CE, 10 de abril de 2023. Paulo José Emídio de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.04.10.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 12 de abril de 2023 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 26 de abril de 2023 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 26 de abril de 2023 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.br e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 10 de abril de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços N.º 2402.01/2023, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria contábil para atuar de acordo com a legislação vigente, junto a Câmara Municipal de Itapipoca-CE. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilidades as empresas: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA e R & A Assessoria Contábil e Informática S/S LTDA e Inabilitadas as empresas: Francisco Daniel Mesquita Figueiredo 03781141314, Francisco Anderson Lucio 05880849309, Avante Empreendimentos LTDA, Francisco Romario da Silva Paula 06867223370, D Sousa Rios, F M Cruz de Sousa LTDA, F Alison Zuza do Nascimento e N Landy Boto Portela. Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88)3631.2103. **Itapipoca - CE, 05 de Abril de 2023. Antônio Gilvan Chaves Mano Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.03.24-AS.** O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público, que está adiado a realização certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.24-AS, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários para atender à demanda da Secretaria de Ação Social do Município de Potengi/CE. O certame acontecerá na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com reabertura marcada para o dia 24 de abril de 2023, a partir das 10h00m. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 e/ou nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Potengi-CE, 10 de abril de 2023. Carlos Danilo dos Santos Veloso – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/Ce. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 03.06.02/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da praça de lazer na comunidade do Cumbe no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município, declarando as seguintes empresas CLASSIFICADAS: Monte Siao Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55 e Farias Magalhaes Serviços e Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.738/0001-17 por cumprir todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Farias Magalhaes Serviços e Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.738/0001-17 cuja proposta global foi de R\$ 90.861,78 (noventa mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 03.29.01/2023. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de Preços visando a aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura, através da Secretaria de Educação. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 25/04/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 25/04/2023 às 08h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1234, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO -** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SE-PE003/2023-SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Detentora do Registro de Preço: YBPL COMERCIAL LTDA - ME; J G. W. DA SILVA. Assina pela detentora do Registro de Preço: YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA; GEBSON WILAME DA SILVA, Respectivamente. Órgão Gestor: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Assina pelo Órgão Gestor: O (A) Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA. Vigência: 12 (doze) meses, apartir da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 157.335,51 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Data da Assinatura da Ata: 21 de Março de 2023.

SETOR DE LICITAÇÕES  
399  
Página A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2023-SMED

2ª Publicação

Nº Proc: 67696/2022. Objeto: Prestação de serviço com veículo automotor para transporte de professores e equipe técnica das Unidades Escolares. O qual encontra-se disponível em [www.llicitações-e.com.br](http://www.llicitações-e.com.br), sob nº 991956, ou <https://www.pmvce.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 27/04/2023, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Liliane Brito do Prado.

EDGARD LARRY ANDRADE SOARES  
Secretário Municipal de Educação

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

## EXTRATO DE ADESÃO A REGISTROS DE PREÇOS

Extrato de Adesão às Atas de Registro de Preços Nº 2022.03.08.01.01-PE e Nº 2022.03.08.01.04-PE vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 2022.03.08.01 do Município de Coreaú/CE - Processo Administrativo Nº 0404.001/2023 - CARONA. Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte e Set Trab, e Des. Social, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo nº 0404.001/2023 - CARONA, a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, destinado a atender as necessidades das Secretarias de Educação, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte e Set Trab, e Des. Social, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo nº 0404.001/2023 - CARONA, a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, destinado a atender as necessidades das Secretarias de Educação, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sra. Edmilson Bezerra Arruda.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1002.01/2023

A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1002.01/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para construção de um refeitório na EMEF Inocência Alcantara Freire do Município de Alcântaras-CE, conforme Projeto Básico. Empresa(s) Habilitada(s): North Empreendimentos EIRELI-ME, Inscrita Nº CNPJ Nº 35.131.683/0001-09, Inova Serviços de Construções e Serviços do Edifícios LTDA, Inscrita Nº CNPJ Nº 39.472.019/0001-03, J R A Construções e Empreendimentos LTDA, Inscrita Nº CNPJ Nº 19.967.758/0001-21, NSS Engenharia-ME, Inscrita Nº CNPJ Nº 27.383.152/0001-77 por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. Empresa (S) Inabilitada (S): JC2 Empreendimentos LTDA, Inscrita Nº CNPJ Nº 24.319.298/0001-65, L B CONSTRUÇÕES-EIRELI, Inscrita Nº CNPJ Nº 40.454.732/0001-76, F. Airton Victor -ME, Inscrita Nº CNPJ Nº 97.553.390/0001-69, Tecta Construções e Serviços-ME, Inscrita Nº CNPJ Nº 20.160.697/0001-75 , Octagon Serviços & Locações LTDA-ME, Inscrita Nº CNPJ Nº 26.756.997/0001-06, AS Locações e Serviços Diversos-ME, Inscrita Nº CNPJ Nº 40.664.726/0001-43 , Construtora & Serviços Sobralense EIRELI, Inscrita Nº CNPJ Nº 39.336.452/0001-Constructora AC LTDA, Inscrita Nº CNPJ Nº 35.411.699/0001-67 , Sometal Serviços e Locações EIRELI, Inscrita Nº CNPJ Nº 41.546.961/0001-83 , Abrav Construções e Eventos e Locações EIRELI-EPP, Inscrita Nº CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, Conserbas Construções e Serviços EIRELI-ME, Inscrita Nº CNPJ Nº 17.452.767/0001-54, D. Sousa Rios-ME, Inscrita Nº CNPJ Nº 35.752.089/0001-27, R S M Pessoa EIRELI, Inscrita Nº CNPJ Nº 33.159.524/0001-89 , Good Empreendimentos e Serviços LTDA, Inscrita Nº CNPJ Nº 24.989.784/0001-90, Saralis Construções LTDA-ME, Inscrita Nº CNPJ Nº 36.332.613/0001-73 , Avante Empreendimentos-ME, Inscrita Nº CNPJ Nº 49.113.318/0001-04, Francisco Romario da Silva Fausto-MEI , Inscrita Nº CNPJ Nº 33.097.124/0001-96, por descumprirem as exigências editais. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro Alcântaras-CE, bem como Nº sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto Nº Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 19 de Abril de 2023, às 08:30 horas.

Alcântaras - CE, 11 de Abril de 2023  
CHARLYS ALCÂNTARA SOARES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.02

A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2023.03.21.02, cujo objeto é a reforma da sede da Secretaria da Juventude e Esporte, no Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I., declarando: Habilitadas: 1. Momentum Construtora LTDA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, 2. Construtora Pedrosa LTDA - CNPJ Nº 17.573.772/0001-15, 3. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - ME - CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, 4. A.I.L Construtora LTDA - CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 5. Barbosa Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, 6. FF Empreendimentos e Serviços LTD - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, e Inabilitadas: 1. X7E Empreendimento LTDA - CNPJ Nº 22.594.152/0001-00, 2. Santiago Construções & Serviços - CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, 3. Real Serviços EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, 4. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, 5. Drena Construções e Locações EIRELI - CNPJ Nº 23.246.832/0001-98. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aurora/CE, 11 de Abril de 2023  
FRANCISCO RAMALHO MEIRELES  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.04.11.01

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, Sr. José Drivaldo de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 12 de abril de 2023 à 28 de abril de 2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Contratação/Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de Oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgia, para operar dentro do Município de Aurora/CE, com fornecimento de médico especializado na área de Oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma a complementar a rede assistencial de saúde pelo preço constante na tabela nacional do SUS, a cargo da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do anexo I do Edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora/CE, no horário de atendimento público, das 08:00 às 12:00 horas.

Aurora-CE, 11 de abril de 2023  
JOSE DRIVALDO DE OLIVEIRA  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2023 - SESA

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-002/2023 - SES. Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde para simples remoção para ficar a disposição do sistema de saúde, deste Município, conforme proposta de aquisição nº: 11402.261000/1210-02, conforme as especificações constantes no termo de referência. Tipo: menor preço. Forma de disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 26 de abril de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos sites: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Baixio - CE, 11 de Abril de 2023  
MARIA ADILANE ARAUJO QUARESMA  
Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.10.1

Pregão Eletrônico nº 2023.03.10.1. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1200-03 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66, classificado no Lote Único - Móveis, no valor global de R\$ 37.332,00 (trinta e sete mil trezentos e trinta e dois reais), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Barbalha/CE, 10 de abril de 2023  
MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAUJO  
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.11.02/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços Nº 01.11.02/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de Unidades de Saúde para apoio ao atendimento das comunidades: Ponta D'Água na Sede do Município, Várzea da Serra e Jatobá no Distrito de Itapeim, junto a Secretaria de Saúde do Município, será realizada no dia 13/04/2023 às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93.

JOSIMAR GOMES SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.06.02/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 03.06.02/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da praça de lazer na comunidade do Cumbe no Distrito de Sucatinga, juntamente a Secretaria de Infraestrutura do Município, declarando as seguintes empresas CLASSIFICADAS: Monte Siao Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55 e Farias Magalhaes Serviços e Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.738/0001-17 por cumprir todas as normas do edital, as propostas classificadas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão do Julgamento das Propostas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Farias Magalhaes Serviços e Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.738/0001-17 cuja proposta global foi de R\$ 90.861,78 (noventa mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.29.01/2023

O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de Preços visando a aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura, através da Secretaria de Educação. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 25/04/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.bbmnet.com.br](http://bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 25/04/2023 às 08h, horário de Brasília, no site [www.bbmnet.com.br](http://bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1234, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.bbmnet.com.br](http://bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA





351  
Página  
Rubrica  
aLicitacão

## Prefeitura Municipal de Beberibe

Um beberibe melhor pra todos

Tel. (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 03.29.01/2023/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE - DATA DA ABERTURA: 25 DE ABRIL DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00 - LOCAL: BBMNET - WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR

*Data da publicação do(a) aviso de licitação: 11/04/2023*

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO ELETRÔNICO - 03.29.01/2023/2023 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://beberibe.ce.gov.br/liticacaolist.php?id=931>.

Beberibe/Ce, 11 de Abril de 2023.

*Josimar Gomes Sousa*

Josimar Gomes Sousa  
Presidente e Pregoeiro(a) da Comissão de Licitação

## Prefeitura Municipal de Beberibe

Um beberibe melhor pra todos

Tel. (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010

Link direto

<https://beberibe.ce.gov.br/liticacaolist.php?id=931>

